

Santa Fé do Sul, 09 de Outubro de 2018.


Ofício nº 083/2018 – A.G./NT..  
(favor mencionar este número)  
Ref.: REQUERIMENTO Nº 113/2018.  
OPJ.

Senhor Presidente:

Registro o recebimento do requerimento supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício nº 103/2018, subscrito pelo Senhor José Antonio Vechi, Chefe da Seção de Serviços Urbanos, e seu anexo, contendo as informações solicitadas.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,

  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Marcelo Alessandro Favaleça**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO

DATA: 10 / 10 / 18

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

10 OUT. 2018

207

PROCOLO



Santa Fé do Sul, 09 de Outubro de 2018

Ofício nº 103/2018

Eu, **JOSÉ ANTONIO VECHI**, Chefe da Seção de Serviços Urbanos, atendendo ao **REQUERIMENTO Nº 113/2018** de autoria do vereador **RENATO FERRAZ**, APROVADO em Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro, venho por meio deste me posicionar em relação as questões dispostas encaminhadas a este departamento:

1. Qual o perímetro atingido pelo serviço de varrição de ruas, avenidas e praças no Município? Qual a escala para realização do serviço?

Em conexo a este, segue mapa legendado, colorido de acordo com frequência na qual determinadas ruas, parques e praças recebem o referido serviço.

2. Quais são os critérios utilizados no planejamento de escolha dos locais que recebem o serviço de limpeza? Existe algum estudo de ampliação da varrição?

A intensidade do fluxo de pessoas e veículos, endereços de prédios de órgãos municipais e governamentais no exercício de sua utilidade pública, áreas de lazer, áreas de movimento comercial, áreas de intensa arborização e pouco povoadas, tidas usualmente para de descarte de rejeitos.

A ampliação deste serviço requer a contratação de mais funcionários ao quadro operacional, uma vez que, adversidades são encontradas no expediente, prejudicando a execução das tarefas já pautadas.

RECEBIDO

DATA: 11/10/18



Aproveito a ocasião para salientar que os serviços apontados são devidamente prestados durante todo o ano, visando o bem estar e qualidade de vida.

Grato por toda atenção, a disposição no que for necessário, sem mais para o momento.



**José Antonio Vechi**  
**Chefe da Seção de Serviços Urbanos**

Ilmo. Senhor

José Ribeiro Guimarães Neto

Assessor de Governo

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP.



Santa Fé do Sul, 09 de Outubro de 2018.


**Ofício nº 083/2018 – A.G./NT..**  
**(favor mencionar este número)**  
**Ref.: REQUERIMENTO Nº 113/2018.**  
**OPJ.**

Senhor Presidente:

Registro o recebimento do requerimento supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício nº 103/2018, subscrito pelo Senhor José Antonio Vechi, Chefe da Seção de Serviços Urbanos, e seu anexo, contendo as informações solicitadas.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,

  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Marcelo Alessandro Favaleça**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

**RECEBIDO**

DATA: 10 / 10 / 18

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

10 OUT. 2018

207

**PROTOCOLO**



Santa Fé do Sul, 09 de Outubro de 2018

Ofício nº 103/2018

Eu, **JOSÉ ANTONIO VECHI**, Chefe da Seção de Serviços Urbanos, atendendo ao **REQUERIMENTO Nº 113/2018** de autoria do vereador **RENATO FERRAZ**, APROVADO em Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro, venho por meio deste me posicionar em relação as questões dispostas encaminhadas a este departamento:

1. Qual o perímetro atingido pelo serviço de varrição de ruas, avenidas e praças no Município? Qual a escala para realização do serviço?

Em conexo a este, segue mapa legendado, colorido de acordo com frequência na qual determinadas ruas, parques e praças recebem o referido serviço.

2. Quais são os critérios utilizados no planejamento de escolha dos locais que recebem o serviço de limpeza? Existe algum estudo de ampliação da varrição?

A intensidade do fluxo de pessoas e veículos, endereços de prédios de órgãos municipais e governamentais no exercício de sua utilidade pública, áreas de lazer, áreas de movimento comercial, áreas de intensa arborização e pouco povoadas, tidas usualmente para de descarte de rejeitos.

A ampliação deste serviço requer a contratação de mais funcionários ao quadro operacional, uma vez que, adversidades são encontradas no expediente, prejudicando a execução das tarefas já pautadas.

RECEBIDO  
DATA: 11/10/18



Aproveito a ocasião para salientar que os serviços apontados são devidamente prestados durante todo o ano, visando o bem estar e qualidade de vida.

Grato por toda atenção, a disposição no que for necessário, sem mais para o momento.



**José Antonio Vechi**  
**Chefe da Seção de Serviços Urbanos**

Ilmo. Senhor

José Ribeiro Guimarães Neto

Assessor de Governo

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP.





- LEGENDA DE FREQUENCIA**
- 5 DIAS
  - 4 DIAS
  - 3 DIAS
  - 2 DIAS
  - 1 DIA
  - A CADA 15 DIAS



ALTURA EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO MAR = 357 metros  
 LATITUDE = 20°12'40"  
 LONGITUDE = 50°55'35"  
 ÁREA DO MUNICÍPIO = 208,60 km<sup>2</sup>  
 ESCALA = 1:10.000